



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 469-CONSEPE, de 28 de junho de 2006.

Exclusão e Inclusão de Disciplina do Currículo Pleno do Curso de Educação Física.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições **estatutárias** e regimentais;

Considerando que a aprovação dos currículos dos cursos de graduação definida no Regimento Geral da Universidade Federal do Maranhão, compete ao **Conselho** de Ensino, Pesquisa e **Extensão**;

Considerando o que consta do Processo nº 365812006-70 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Currículo Pleno do Curso de Educação Física a disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa Pedagógica, ministrada pelo Departamento de Educação I, com carga horária de 60 (sessenta) horas e incluir a disciplina Métodos e **Técnicas** de Pesquisa em Educação Física a ser ministrada pelo Departamento de Educação Física, com carga horária de 60 (sessenta) horas.

Art. 2º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo **Colegiado** do Curso de Educação Física

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se **ciência**. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 28 de junho de 2006.

Prof. Msc. JOSÉ AMÉRICO DA COSTA BARROQUEIRO
Presidente em Exercício